

## **PORTARIA Nº 072/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

### **RESOLVE:**

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Percentual</b>
WELLYGTON VIEIRA FEITOSA	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	30%
INGRID FLAVIANA NEVES MONTEIRO	ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	30%
JOSEILTON BEZERRA MACEDO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
ELAYNE IRES SANTOS TRINDADE	TESOUREIRO	50%
THALLES HENRIQUE MONTEIRO ARRUDA	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO ADMINISTRATIVO	50%
UZIEL FERREIRA ARAGÃO	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	50%
ERIC MATEUS GONÇALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	50%
LAIANY DO NASCIMENTO BALBINO	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
LEKSANDRO QUIRINO DA SILVA	Assessor Especial da Administração Nível 03	30%
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL 03	30%
DIOGO NEVES DO BONFIM	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	30%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 055/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 25 de janeiro de 2021.

**CICERO COSMO DA SILVA**  
- Presidente -